

PORTARIA Nº 74

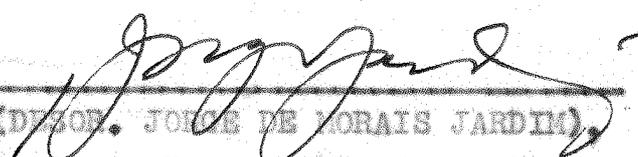
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. SEBASTIÃO
HERCULANO FLEURY CURADO, Juiz Eleitoral da 75ª zo-
na, sediada em GOIANÉSIA, à Zona Eleitoral de PIRE-
NÓPOLIS, até que a mesma seja provida de Juiz.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29
de setembro de 1.959.



(DESBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

anotada
8-10-59

Spencer